

RESOLUÇÃO Nº030/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de abril de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017, que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde. No art. 7º, Parágrafo Único versa sobre o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e suas atribuições (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 7º, Parágrafo Único);

Considerando a Portaria de Consolidação/GM/MS nº 06 de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

Considerando a Resolução nº 051/2017 da CIR CENTRAL, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

Considerando a Resolução nº 005/2021 da CIR CENTRAL/ NORTE, que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência 2020-2023, com a Planilha de Escalonamento de Pleitos;

Considerando a Resolução CIB-ES nº 059/2021 que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência /2020-2023, com a planilha de escalonamento de pleitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 0011/2023 da CIR Central Norte, que aprova a atualização do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região de Saúde Central Norte, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de abril de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°030/2023 - ANEXO ÚNICO da Resolução nº 011/2023 da CIR Central Norte

GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD), DA REGIÃO CENTRAL NORTE	
MUNICÍPIO	NOME
Água Doce do Norte	Tallis Vitor C. dos Santos
Águia Branca	Agraciene da Silva Veríssimo de Alcântara
Alto Rio Novo	Bruna Mardones Gonçalves e Rozeni de Fátima Martins
Baixo Guandu	Carla Rúbia Fernandes do Nascimento
Barra de São Francisco	Caroline Possatti Pereira Lorena Alves Da Silva Cavalcante
Boa Esperança	Joyce Gonçalves Santos
Colatina	Dirce Maria Pereira Viana
Conceição da Barra	Dayane Moraes Martins
Ecoporanga	Adenir F. Da Silva Bom Jesus
Governador Lindenberg	Fabiana Sousa Almeida
Jaguaré	Rodrigo Biancardi Viguin
Linhares	Anézio Tirelli e Noelita Da Silva Almeida
Mantenópolis	Natieli Maria Correa da Silva
Marilândia	Lara Caliman
Montanha	Leidiany Vassoler Alvarenga
Mucurici	Paulina Silva Oliveira e Felipe Alan Chaves
Nova Venécia	Francieli Cezana Santana
Pancas	Flávia Iolanda de Souza
Pedro Canário	Marina Viana Santos
Pinheiros	Carla Milena Coqueiro Secchin e Luciana Monteiro
Ponto Belo	Cristiane Ataíde Moreira
Rio Bananal	Gustavo Anholeti
São Domingos do Norte	Anastácia Ribeiro Barbosa
São Gabriel da Palha	Nayara Da Silva Batista
São Mateus	Rosimar de Oliveira Silva
São Roque do Canaã	Gustavo Roldi Zanetti, Paola Debaptista Nascimento Bromenschenkel e Iêssa Amaro Goudinho
Sooretama	Gilmar Francisco Do Amaral
Vila Pavão	Sheila Ferreira Leal Espindula e Rayane Ferrari Bienow Haese
Vila Valério	Hiury Charleston da Fonseca Breda
SRSC	
RASB	Eliete T. Melotti da Rocha
RCPD	Daniela de Souza Casotti
RAPS	Ricardo da Silva
RAMI	Lena Márcia Silva
RASPDC	Luana Silva Lima
RUE	Denise Bubach Lyra
Regulação	Liliane Simonassi
SRSSM	
Rede de Atenção à Saúde Bucal	Flávia Coelho Gomes de Souza
RCPD	Marllus Robson Fernandes Cavalcanti
RAPS	Carla Neiva Aragão
RAMI	Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/04/2023 16:00:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2023 16:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7HKC11>